



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº. 003/2022

EMENDA Nº. /2022

O Vereador **ENIVALDO JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 22, inciso II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, propõe alterar o anexo consolidado do Projeto de Lei 003/2022, que dispõe sobre a autorização de Crédito Adicional Especial.

O anexo do Projeto de Lei nº 003/2022 passa a ter retirada a seguinte Anulação:

02	06	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRIC E AÇÕES ESTRATE	
		212	23.605.2007.2902.0000 ABSTECIMENTO DE ÁGUA	-30.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	F.R Grupo: 150 00
			50 Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	
			100 000 RECURSO ORDINÁRIO	

JUSTIFICATIVA:

Em análise verificamos que o orçamento para "Operação Pipa" é de apenas R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o ano de 2022. E a zona rural é abastecida precariamente pelos caminhões transportadores de água, uma vez que a demanda da população carente é muito maior que o ofertado pelo Poder Executivo.

Para isso foi reduzida a seguinte dotação:

Órgão – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Função – Administração
Sub-função – Administração Geral
Código – 04.122.0403.2804.0000
Elemento da Despesa – 3.3.90.39.00
Valor Originário do Elemento de Despesa: R\$ 800.000,00
Valor reduzido: R\$ 30.000,00

Altere-se onde for necessário.


Dessa forma, sendo muito importante para o nosso povo, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

**REJEITADO POR
MAIORIA DE VOTOS**

EM 02/05/2022

Alberto Petrucio B. de Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Gabinete do Vereador, 02 de maio de 2022.


ENIVALDO JOSÉ DA SILVA
(Ninho de Enildo)
Vereador Autor